



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI..... Nº1.010/2023.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº10/88 QUE  
“CONCEDE PENSÃO MENSAL À VIÚVAS DE EX-PREFEITOS DO  
MUNICÍPIO DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS  
PAULISTA”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou e ele sanciona e promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º)** - Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 10 de 21 de novembro de 1988 que “*concede pensão mensal à viúvas de ex-prefeitos do município de Campos Novos Paulista*”.

**ARTIGO 2º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 2º)** – Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 21 de setembro de 2023.

  
**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Sandra P. Schinke Fadel**  
RG:21732645-6  
Controle Interno